



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que o Edital nº 28/2023 foi alterado, passando a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Inobservância do tempo máximo de 03 horas para o atendimento às solicitações de serviço recebidas.	Média	Por hora ou fração de hora de atraso
2	Inobservância do tempo máximo de 24 horas para o restabelecimento de todas as condições normais de funcionamento dos equipamentos, após as solicitações de serviço recebidas.	Média	Por hora ou fração de hora de atraso
3	Inobservância do tempo máximo de 08 horas para recolocar a emissora no ar, após as solicitações de serviço recebidas.	Grave	Por hora ou fração de hora de atraso
4	Inobservância do tempo máximo de 30 dias para restituir equipamento(s), que tenham sido removidos para reparo na assistência técnica.	Grave	Por dia de atraso
5	Deixar de apresentar para aprovação do Gestor, no prazo definido, o Cronograma de Manutenções Preventivas.	Grave	Por ocorrência
6	Deixar de executar a manutenção preventiva e relatórios de logs de leituras dos equipamentos de tele supervisão sem a prévia autorização por parte do Gestor.	Média	Por ocorrência
7	Executar os serviços sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, ou sem seguir os procedimentos de segurança apropriados.	Grave	Por ocorrência
8	Executar serviço em desacordo com as recomendações técnicas do fabricante e com as normas vigentes.	Grave	Por ocorrência
9	Permitir ou deixar de prevenir situações que possam acarretar danos a pessoas envolvidas nos serviços	Grave	Por ocorrência
10	Permitir ou deixar de prevenir situações que possam acarretar danos aos locais de prestação dos serviços	Leve	Por ocorrência
11	Deixar de entregar, quando solicitado, esclarecimentos formais solicitados pela fiscalização, para sanar inconsistências ou dúvidas pertinentes à execução dos serviços	Média	Por ocorrência
12	Deixar de adotar práticas de sustentabilidade, conforme definidos neste	Média	Por ocorrência



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



	contrato, inclusive a remoção e descarte de detritos e resíduos produzidos na execução dos serviços		
--	---	--	--

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar os serviços sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, ou sem seguir os procedimentos de segurança apropriados.	Grave	Por ocorrência
2	Executar serviço em desacordo com as recomendações técnicas do fabricante e com as normas vigentes.	Grave	Por ocorrência
3	Permitir ou deixar de prevenir situações que possam acarretar danos a pessoas envolvidas nos serviços	Grave	Por ocorrência
4	Permitir ou deixar de prevenir situações que possam acarretar danos aos locais de prestação dos serviços	Leve	Por ocorrência
5	Deixar de entregar, quando solicitado, esclarecimentos formais solicitados pela fiscalização, para sanar inconsistências ou dúvidas pertinentes à execução dos serviços	Média	Por ocorrência
6	Deixar de adotar práticas de sustentabilidade, conforme definidos neste contrato, inclusive a remoção e descarte de detritos e resíduos produzidos na execução dos serviços	Média	Por ocorrência

Por tratar-se de alteração que **não afeta** a formulação das propostas, está mantida a data de abertura da licitação no dia **19/12/2023**.

Blumenau, 13 de dezembro de 2023.

Almir Vieira
Presidente